



DECRETO Nº 5710, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Qualifica o INSTITUTO SANTÉ, Organização Social inscrita no CNPJ sob o nº 08.776.971/0001-30, com sede no município de Florianópolis-SC, como organização social para atuar na área da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4576/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e a Constituição Estadual, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4576/2017, e o que consta nos autos do processo administrativo nº 633/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como organização social, para atuar na área da saúde, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4576/2017, o INSTITUTO SANTÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.776.971/0001-30, com sede no município de Florianópolis-SC.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dionísio Cerqueira-SC, 11 de agosto de 2017.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Normélio Pércio
Secretário Municipal de Administração